



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 061 de 16/08/2021
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi atizado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins.

Novo Acordo - TO 16/08/2021

PORTARIA Nº 061, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

“Dispõe sobre concessão de Férias para servidores públicos do município de Novo Acordo – TO.”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 55 da Lei nº 012/1997, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Novo Acordo.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias para os servidores municipais relacionados abaixo:

Nº	Nome do Servidor (a)	Matricula	Cargo/Função	Admissão	Secretaria de Lotação	PERÍODO AQUISITIVO
01	Jonathan Laranjeira Luciano	402	Diretor	25/07/2012	Secretaria de Assistência Social	2020/2021 Período de gozo: 01/08 a 30/08/2021
02	Itelvina Ribeiro Araújo	769	Conselheira Tutelar	11/01/2020	Secretaria de Administração	2020/2021 Período de gozo: 06/08 a 04/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2021.

RICARDO DE ARAUJO GLÓRIA
Secretário Municipal de Administração.